

PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROJETO ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA - ESPAÇO PARA A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO SOCIAL

Considerando que:

- Os agentes físicos devem ter uma atuação concertada no sentido de promover as melhores condições aos cidadãos de um determinado território;
- A qualidade de vida dos cidadãos será tanto melhor quanto os agentes cívicos consigam criar condições que concorram de forma complementar para a satisfação das suas necessidades e anseios;
- A criação de condições favoráveis à prática desportiva é uma mais-valia para o território e para as populações que dela possam usufruir;
- A prática desportiva tem impactes positivos em termos de saúde individual e coletiva;
- Os territórios de baixa densidade devem fazer proveito das suas mais-valias particulares, potenciando essas mais-valias de forma alargada nos seus habitantes, de forma a promover a sua fixação;
- O bem-estar das populações regista um acréscimo de responsabilidade quando considerados os públicos mais jovens e credores de formas complementares de formação de formação e enriquecimento pessoal;

Os signatários do presente protocolo de parceria:

Academia de Futebol de Ponte de Lima (AFPL), com sede no lugar de Campo Raso, Correlhã, Ponte de Lima neste ato representada por Dionísio Manuel Brito Pereira Gonçalves e na qualidade de Presidente da Direção;

E

Município de Ponte de Lima, com sede na Praça da República, Ponte de Lima, neste ato apresentado por Victor Manuel Alves Mendes na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

entendem que a sua ação conjunta trará benefícios aos públicos comuns com quem desenvolvem as suas atividades. Para melhor articular as referidas atividades, as entidades assumem os seguintes compromissos de cooperação no sentido de potenciar objetivos comuns que a seguir se enumeram:

- A AFPL compromete-se a dinamizar iniciativas de índole desportiva e futebolística que vão ao encontro das necessidades e das expectativas da população local;

- O Município de Ponte de Lima compromete-se a integrar nos seus mecanismos promocionais, as iniciativas de índole desportiva futebolística promovidas pela AFPL;
- A AFPL compromete-se a desenvolver iniciativas que sirvam os propósitos do Município de Ponte de Lima no que respeita às suas políticas ativas de promoção do desporto e da saúde pública;
- A AFPL disponibiliza as suas instalações para as atividades que o Município de Ponte de Lima entenda realizar e que se enquadrem no âmbito da presente parceria;
- Os signatários comprometem-se a cooperar na organização e dinamização de iniciativas de índole futebolística ou desportiva que contribuam para a melhoria das condições de vida dos cidadãos, para a justiça social e para a igualdade de oportunidades e de género.

Os signatários alargam o seu compromisso a outras atividades ou iniciativas que colham a anuência das suas entidades e que constituam contributos para:

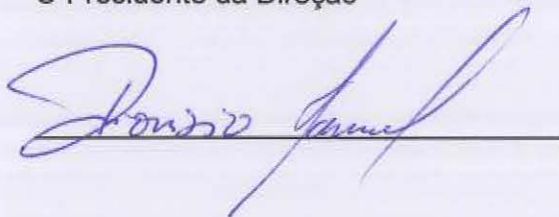
- (i). A formação cívica e pessoal mais alargada,
- (ii). O reforço da formação desportiva,
- (iii). A melhoria de qualidade de vida das populações, por via da promoção de práticas desportivas saudáveis.

O presente protocolo constituiu-se em duas partes originais, ficando em posse de cada uma das entidades signatárias e a sua vigência perdurará enquanto colher a sua simultânea concordância.

Ponte de Lima, 9 de maio de 2016

Academia de Futebol de Ponte de Lima

O Presidente da Direção



Município de Ponte de Lima

O Presidente da Câmara Municipal

